

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 1658A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 4.311, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros
do Conselho Municipal de Proteção e
Defesa Civil de Monte Azul Paulista -
COMPDEC.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito Municipal de Monte Azul
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMPDEC, de acordo com a Lei 2397 de 30 de maio de 2022 e suas alterações, assim
constituídos:

I – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Titular: Ivã Cezar Sabinos

Suplente: Lucas Roberto de Souza

II – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Cícero Edmar de Assis Pinto Pizarro

Suplente: Walter Alessandro da Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiano Araújo Costa

Suplente: Adalto Araújo Costa

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nilce Mayumi Isimar França

Suplente: Alessandra da Silva Brunelli

V – Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Karina Bossi Fioreze

Suplente: Florentino Irineu Sachetim Junior

VI – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa da Silva Souza

Suplente: Daniel José Franchini



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico :

Titular: Julisa Quendria Sangalli

Suplente: Aline Siliani

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente :

Titular: José Roberto Borsato

Suplente: Franciele Amanda Gonsalves dos Santos Silva

XIX – Secretaria Municipal de Governo :

Titular: Carlos Alberto Scalice

Suplente: Guilherme Peixe

XX – Secretaria Municipal de Gestão Pública:

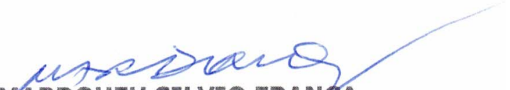
Titular: Marcelo Antonio Negro

Suplente: Francisco Cláudio Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 31 de julho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



Outros atos oficiais

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CEMEI "PROF^a SUMAIH CHAMAS VILELA"**

Av. Liscano Coelho Blanco, 1235 - Jardim São Felipe - CEP 14730-000
Fone: (17) 99789-1496 – E-mail: cemeisumaih@monteazulpaulista.sp.gov.br

Ofício nº 43/2025**Assunto:** Representante do Fundeb de Pais de escola básica

À Presidente do CACs-Fundeb Juliana:

Venho por meio deste informar que está sendo indicado para representação de pais de escola básica pública do Fundeb da:

CEMEI Prof.^a Sumaih Chamas Vilela:

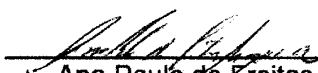
Nome: Jussara da Silva Peralta

CPF: 428.775.008-02

RG: 40.991.619-5

Atenciosamente,

Monte Azul Paulista, 29 de julho de 2025.


Ana Paula de Freitas Siqueira
Coordenador Pedagógico
RG:41.511.421-4